



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2623/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 1099/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do credenciado **MAURICIO JORGE ANDRADE JUNIOR, CPF nº 041.556.431-03**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000010017-8;

Considerando o Parecer n.º 254/2023 (1232888), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de **MULTA** ao profissional referido, e acatado pelo Despacho n.º 806/2023/GS (1340716) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório.

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 1.662,00 (hum mil seiscentos e sessenta e dois reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 1099/2020**, ao credenciado **MAURICIO JORGE ANDRADE JUNIOR, CPF nº 041.556.431-03**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 1099/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Durval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 27 dias do mês de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedrosa, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2186790** e o código CRC **1E845DC3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO